



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 25 de junho de 2019, a requerimento de **MANUEL DO NASCIMENTO DA ROCHA ARAÚJO**, contribuinte número **194640922**, o alvará de loteamento número **738** (setecentos e trinta e oito), emitido em 06 de fevereiro de 1986, em nome de **JOSÉ LUÍS AMORIM SOUSA BAPTISTA**, na sequência dos despachos de **2 e 22 de maio e 19 de junho de 2019**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, de acordo com a planta que constitui o anexo I e com base em levantamento topográfico rigoroso efetuado pelo Município, no seguinte aspeto:-----

-----1. A retificação introduzida diz respeito ao prédio descrito na Conservatório do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1432, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 1900, passando a área do lote 1 de 322,00 m² para **278,46 m²**.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 25 de junho de 2019.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 25 de junho de 2019, a requerimento de **MANUEL DO NASCIMENTO DA ROCHA ARAÚJO**, contribuinte número **194640922**, o alvará de loteamento número **738** (setecentos e trinta e oito), emitido em 06 de fevereiro de 1986, em nome de **JOSÉ LUÍS AMORIM SOUSA BAPTISTA**, na sequência dos despachos de **2 e 22 de maio e 19 de junho de 2019**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, de acordo com a planta que constitui o anexo I e com base em levantamento topográfico rigoroso efetuado pelo Município, no seguinte aspeto:-----

-----1. A retificação introduzida diz respeito ao prédio descrito na Conservatório do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1432, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 1900, passando a área do lote 1 de 322,00 m² para **278,46 m²**.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----